

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.232**

**DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DÁ NOME DE ENOR DOS SANTOS  
BERNARDO, AO CENTRO  
ADMINISTRATIVO LOCALIZADO NA  
SEDE DESTE MUNICÍPIO”.**

MARTA AGUIAR DOS SANTOS, Prefeita Municipal em exercício de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O Centro Administrativo localizado na Sede do Município, passa a denominar-se **“Enor dos Santos Bernardo”**, em forma de homenagem pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Mampituba durante sua vida.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

Marta Aguiar dos Santos  
Prefeita Municipal em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Marcos Roberto Bortoluz Alves  
Resp. Sec. Mun. Adm., Faz. e Planejamento